## MUNICÍPIO DE CASTELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES ESPÍRITO SANTO 27.165.638/0002-10 DECRETO Nº 0009524/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

## Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002977/2010. Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000017	016001.1030100582.121	REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
	331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	70.000,00
TOTAL:				70.000,00

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro do ano de 2009 da conta corrente 17.012-7 (B. Brasil) = R\$ 70.000,00

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO PREFEITO MUNICIPAL

Superávit Financeiro: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 23 novembro de 2010